



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Aduino Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2020 DISPENSA Nº. 02/2020

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – CNPJ Nº 01.346.284/0001-35 e **LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME** – CNPJ nº 17.211.084/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE COMPOSTO POR AR CONDICIONADO FRIO, POTENCIA DE 30MIL BTUs, VOLTAGEM 220V E INSTALAÇÃO DO APARELHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS

VALOR: R\$ 4.150,00 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotação própria constante do Orçamento vigente, a saber: 02.002 – Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo. Funcional programática: 2030. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: Edgar de Souza Rezende – Diretor Presidente do PREV ROCHEDO e Luciana Mendes Carneiro - Luciana Mendes Carneiro ME.

Data: 18/02/2020

EDGAR DE SOUZA REZENDE
Diretor Presidente
PREV ROCHEDO

Lei Municipal nº 825/2020
Rochedo/MS, 20 de fevereiro de 2020.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um aumento salarial de 6% sobre os salários dos servidores públicos municipais de Rochedo/MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um aumento salarial de 6% (seis por cento) aos servidores públicos do Município de Rochedo/MS, calculados sobre os salários bases correspondentes aqueles do mês de dezembro de 2.019, a partir de primeiro dia de janeiro de 2.020.

Parágrafo Único. O percentual de reajuste previsto no *caput* deste artigo não se aplica aos valores pagos em decorrência de contratos temporários, aos subsídios e aos vencimentos dos cargos em comissão do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A efetivação da concessão da revisão geral anual na conformidade da autorização contida na presente Lei se dará por ato próprio e privativo expedido por cada Poder.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº 003/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTAMENTE COM ASSESSORIA E ENVIO DOS SISTEMAS SICAP E SICOM PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA nº 03/2020
 PROCESSO Nº 03/2020
 FAVORECIDO: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP
 VALOR: R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

Rochedo/MS, 20 DE

FEVEREIRO DE 2020.

EDGAR DE SOUZA REZENDE
 Diretor Presidente
 PREV ROCHEDO

EDITAL Nº 02/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

“Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de estudantes de Educação Superior, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS”, através de suas secretarias”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 820/2019 de 17 de dezembro 2019 e nos Termos da Lei federal nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, informa a lista dos candidatos credenciados para o Programa Estágio Universitário residentes em Rochedo-MS, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 02/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

Processo Seletivo Simplificado de estudantes de Educação Superior, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, através de suas secretarias.

Candidatos ao Programa Estágio Universitários

Nome	Curso	Data Inscrição
Adriano de Barros Sandim	Arquitetura e Urbanismo	12/02/2020
Ana Paula Sirilo de Lima	Publicidade e Propaganda	12/02/2020
Andressa Silva Pereira	Enfermagem	12/02/2020
Ariane Maria Blum	Direito	14/02/2020
Beatriz Ribeiro Rodrigues	Pedagogia	12/02/2020

Beatriz Silva Bastos	Direito	12/02/2020
Alessandra Carvalho da Silva	Administração	12/02/2020
Brenda Messias dos Santos	Pedagogia	13/02/2020
Brendha Lee Xaparra Gonsalves Vilela	Biomedicina	14/02/2020
Bruno Sergio Ferreiro Pimenta	Ciências Contábeis	14/02/2020
Camila Souza Barros	Recursos Humanos	14/02/2020
Cassiana Estevão da Silva	Pedagogia	14/02/2020
Cibelle Moura Rodrigues Goiabeira	Pedagogia	14/02/2020
Clecy Rosa de Souza	Pedagogia	14/02/2020
Dellyane Alves dos Santos	Ciências Contábeis	14/02/2020
Eduarda Rezende Oliveira	Administração	14/02/2020
Elizama de Almeida Braga	Pedagogia	14/02/2020
Estefani Borges Norlok	Enfermagem	14/02/2020
Fernando Passo Fernandes Junior	Direito	13/02/2020
Franciele Lopes Fernandes	Tecnologia em Gestão de RH	12/02/2020
Gisely Martins Figueiredo	Ciências Contábeis	12/02/2020
Gislaine dos Santos Ramos	Pedagogia	12/02/2020
Joana Teixeira da Silva Alvds	Pedagogia	14/02/2020
João Pedro Oliveira dos Santos	Administração	13/02/2020
Joelma Medina de Rezende	Ciências Contábeis	14/02/2020
Joice Medina de Rezende	Biomedicina	12/02/2020
José Antonio Borges Maria	Engenharia Cível	14/02/2020
Juan Pablo Lelis de Souza	Ciências Contábeis	14/02/2020
Leandro Sandim de Rezende	Administração	14/02/2020
Lilian Yamashita da Silva Alves	Ciências Contábeis	13/02/2020
Lysla Julia Farias Rocha	Farmácia	14/02/2020
Maria de Fátima Ribeiro	Pedagogia	14/02/2020
Mariana Aparecida dos Santos Souza	Ciências Contábeis	10/02/2020
Mariana de Souza Jaques	Publicidade e Propaganda	11/02/2020
Marieli Sebastiana Gomes Fagundes	Gestão de Recursos Humanos	12/02/2020
Marlon Ian Ferreira	Farmácia	14/02/2020
Mateus Oliveira Fejes	Administração	14/02/2020
Natalia Teles Duarte	Pedagogia	14/02/2020
Paula Rodrigues da Veiga	Enfermagem	14/02/2020
Rovanyelle Rodrigues Toniasso	Pedagogia	14/02/2020
Silvia Yamashita da Silva	Ciências Contábeis	13/02/2020
Stefani Oliveira dos Santos Leopici	Administração	14/02/2020
Talita Rochete	Administração	14/02/2020
Thiago de Freitas Rodrigues	Ciências Contábeis	13/02/2020
Tiago Bastos da Silva	Administração	14/02/2020